



CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
PROCESSO Nº 15497/2026
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 11.985.753/0001-10

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis (18/03/2026), o agente de contratação, designado pela Portaria nº 1474, de 08 de janeiro de 2026, procedeu à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação (REGISTRADA NO SISTEMA, SOB O NUMERO DE PROCESSO 15497/2026).

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto: • Documento de Formalização de Demanda • Termo de Referência • Estudo Técnico Preliminar • Certidão de Regularidade do Objeto	Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21. Art. 18, inciso I e II da Lei nº 14.133/21. Art. 66, inciso III, Do decreto nº 6770. Art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133/21
Declarações orçamentárias: • Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA • Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro	Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/21. Art. 16, caput, II, da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade	Art. 74, inciso III, alíneas "c", § 3º da Lei nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do fornecedor/ Notória especialização/ currículo equipe/atestados de capacidade técnica	Art. 74, inciso III, alíneas "c", § 3º da Lei nº 14.133/21.
Pesquisa de preços/Contratos	Art. 72, inciso II e VII da Lei nº 14.133/21. Art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/21
Orçamento	Art. 71, inciso I, do Decreto nº 6770/2023.
Cartão CNPJ	Art. 68, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Certificado de regularidade do FGTS	Art. 68, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Federais	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (Curitiba/PR)	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21.





Certidão de Recuperação Judicial	Art. 69, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Contrato Social/Inscrição Municipal/Alvará	Art. 68, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Declarações obrigatórias.	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. Art. 63, inciso I e IV, § 1º da Lei nº 14.133/21. Art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/21.
Declaração Fornecedor que atende Art. 14 da Lei nº 14.133/21	Art. 14, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Da análise destes documentos, observa-se que a empresa interessada **LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ sob nº 11.985.753/0001-10, apresentou documentos regulares, sendo que o agente de Contratação declara **HABILITADA** neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do artigo 164, inciso I da Lei nº 14.133/21, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AINÁ VITAL
Agente de Contratação

